



GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 05/97

Teresina, 11 de abril de 1997

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 13, alínea "c" do Decreto nº 9.430 de 01 de dezembro de 1995 e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião plenária no dia 09.04.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Convênio celebrado entre UESPI/FUESPI e a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, visando a capacitação de recursos humanos através da concessão de vagas nos Cursos de Licenciatura Plena da UESPI, a servidores daquela municipalidade, através de processo seletivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONDIR da FUESPI

**Certifico que este Documento
confere com o original**

Em, 05 de 05 de 1997



Divisão de Assistência e Obrigações Sociais - FADEP